



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROESPACIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO

Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959

---

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS METAÚRGICOS DE TAUBATÉ E REGIÃO, REALIZADA NA EM SUA SEDE À RUA URUPÊS, 98, BAIRRO CHÁCARA DO VISCONDE, TAUBATÉ/SP, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022, CONFORME PUBLICADO NO BOLETIM DO METALÚRGICO EDIÇÃO Nº 19, PERÍODO DE 03/04 À 03/05/2022 E NO JORNAL "O VALE" EDIÇÃO PUBLICADA NO DIA 23 DE ABRIL/2022, TENDO COMO PAUTA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES REFERENTE A CAMPANHA SALARIAL 2022/2023.--.--**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região, realizou-se a assembléia geral extraordinária convocada regularmente pela forma estatutária conforme documentação arquivada na Secretaria da Entidade, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial 2022/2023 são: "**PAUTAS CHEIAS**" constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a **FIESP**, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao **SINIEM**; **SICETEL**; **SIESCOMET**; **SIMEFRE**; **SIAMFESP**; **SINAFER**; **SINDIMAQ** e **SINAEES**, reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. - e "**PAUTAS PARCIAIS**", constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o **SINDRATAR**; **SIFESP**; **SINDICEL**; **SINDIFUPI**; **SINDIPEÇAS**; **SINDIFORJA** e **SINPA**; com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3. Inclusão de cláusulas novas específicas, (a



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROESPACIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO  
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959

exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS**. Por fim, solicitamos autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. O Presidente do Sindicato, Cláudio Batista da Silva Júnior, fez a abertura da Assembléia, solicitando ao Secretário Geral, Aldrey Allan Cândido, que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Na seqüência perguntou aos presentes se gostariam que fosse feita a leitura da ata da assembléia anterior, colocando em votação a qual foi dispensada. Explicou sobre a importância da realização desta assembléia, que o propósito da convocação dos trabalhadores para participarem é para discutir os itens conforme publicado no Edital, e também discutir formas mais práticas de organização. Explicou cada item da pauta apresentando as principais reivindicações, que são: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3) Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS**. A seguir perguntou se algum dos presentes tinha dúvidas da explanação feita, franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, e não tendo



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAÇIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAITINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO  
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959

---

ninguém se manifestado, o Presidente então passou à votação dos itens em pauta, sendo todos aprovados por unanimidade dos trabalhadores presentes. E, não tendo mais ninguém feito o uso da palavra e atendido os objetivos da mesma, declarou o Presidente encerrada a Assembléia e, determinou a mim, Aldrey Allan Cândido, Secretário Geral, que lavrasse a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente Cláudio Batista da Silva Júnior e por mim. Taubaté, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois.....



**CLÁUDIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**



**ALDREY ALLAN CÂNDIDO**

**Secretário Geral**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAÇIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO  
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959  
CNPJ 72.307.267/0001-37

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE TAUBATÉ E REGIÃO, LOCALIZADA À RUA URUPÊS, Nº 98, BAIRRO CHÁCARA DO VISCONDE, TAUBATÉ, ESTADO DE SP REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022, ÀS 17H00, CONFORME INDICADO NO JORNAL “ O VALE ” EM EDIÇÃO NO DIA 23/04/2022, E NO BOLETIM “O METALÚRGICO”, EDIÇÃO Nº 19, DO PERÍODO DE 03/4 À 03/05/2022, TENDO EM PAUTA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES REFERENTE A CAMPANHA SALARIAL 2022/2023-.....**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, conforme indicado no Edital para instalação em primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores, tendo como pauta a seguinte ordem do dia: **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** da Campanha Salarial 2022/2023 são: **“PAUTAS CHEIAS”** constituídas de Cláusulas Sociais e Cláusulas Econômicas, que serão entregues para a FIESP, (e seus Sindicatos patronais coordenados), bem como ao SINIEM; SICETEL; SIESCOMET; SIMEFRE; SIAMFESP; SINA FER; SINDIMAQ e SINA EES, reivindicando: 1) Renovação das cláusulas sociais pré-existentes com algumas alterações; 2) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 3) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 4) Inclusão de cláusulas novas gerais; 5) Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real. - e **“PAUTAS PARCIAIS”**, constituídas só de Cláusulas Econômicas, (vez que as cláusulas sociais destes grupos possuem vigência até 31.08.2023), que serão entregues para o SINDRATAR; SIFESP; SINDICEL; SINDIFUPI; SINDIPEÇAS; SINDIFORJA e SINPA; com reivindicações de: 1) Renovação da cláusula de seguro de vida e auxílio funeral com alterações; 2) Aprimoramento da cláusula de custeio da negociação coletiva; 3. Inclusão de cláusulas novas específicas, (a exemplo de redução de jornada; ultratividade; valorização das normas coletivas; nacionalização de componentes e equipamentos etc); 5). Correções salariais pelo índice da inflação acrescidos de aumento real, e outras reivindicações, com o **SLOGAN DA CAMPANHA SALARIAL** sendo: **JUNTOS PELA RECONSTRUÇÃO, DOS DIREITOS, DOS SALÁRIOS, DA DEMOCRACIA E DO PAÍS.** Por fim, solicitamos autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na Negociação Coletiva de Trabalho coordenada pela FEM-CUT/SP, e com ela ao lograr êxito, firmar Convenção Coletiva de Trabalho nos exatos termos



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS, AUTOMOBILÍSTICAS, INDÚSTRIA AEROSPAICIAL E DE AUTOPEÇAS DE TAUBATÉ, TREMEMBÉ, CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA, REDENÇÃO DA SERRA, LAGOINHA, NATIVIDADE DA SERRA, SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ E CAMPOS DO JORDÃO  
Reconhecido pelo MTPS em 18 de agosto de 1959  
CNPJ 72.307.267/0001-37

---

em que recomenda a praxe legal. O presidente do Sindicato, Claudio Batista da Silva Júnior, verificou não haver número de trabalhadores presentes para o início dos trabalhos em primeira convocação conforme disposição estatutária. Nessas condições declarou o presidente, que os trabalhos seriam iniciados nesse mesmo local às 18 horas em segunda convocação. No ato, eu Aldrey Allan Cândido, Secretário Geral, lavrei o presente termo de não comparecimento em primeira convocação, o qual vai devidamente assinado por mim, e pelo presidente. Taubaté, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois-.-.-.-.-

  
**CLÁUDIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR**  
**Presidente**

  
**ALDREY ALLAN CÂNDIDO**  
**Secretário Geral**